

BÚSSOLA DA LIBERDADE,

PERIODICO POLITICO, E LITERARIO.

QUARTA FEIRA 18 DE JANEIRO.

Da Liberdade o Norte na strarei, A' despeito de tudo quanto a vão: Ou com ella vencer, como Arisitue. Ou com ella morrer como Catão.

Do R. Inctor.

Impresso em Pernambuco por Antonino Joze de Miranda Falcao.

-***********

Onhecemos a grande differença que há entre as circunstancias de um cidadão honrado, que se conserva firme nas fileiras da Liberdade, e as de um patife aventureiro, que divaga, e adeja de partido em partido ao cheiro de maior interesse; conhecemos que as circunstancias do primeiro não lhe grangeião mais que um renome, que se torna o alvo da inveja dos seus, e da perseguição dos contrarios, e que as do voluvel, que anda a pista de fortuna amontão-lhe titulos, ouro, grandesa; conhecemos finalmente em quanto aquelle passa dois, ou trez lustros na obscuridade do partido, em que permanece, este tem percorrido todos, apalpando os com cauto pé (como quem piza em atoleiros de superficie encascarada) até firmar-se n'um, em que passe bem e tire vantagens, mas não com animo de persistir nelle se perigar; por cujo motivo si o partido sucumbido reage, e sabe, eis o freguez dos bons partidos mettido nelle; e como já tinha feito fortuna no que foi debaixo, com esta mesma fortuna vem figurar no que vai de cima. Com effeito não há coiza mais segura; porem tãobem confessemos que não ha coiza mais ridicula.

E quantos exemplares dessa collecção de bonifrates não existem entre nós? preciso pois desmacarallos; porque não he com essa gente que havemos de chegar ao porte, que demandamos. He preciso que lhes façamos ver que a sua táctica não tem nadà de fina nem de moderna; pelo contrario he muito grosseira, e muito sedi-He preciso em fim que se convenção que são mui tollos si se persuadem que ainda podem embaçar aos seus patricios escaldados com as rapidas metamorfoses de um Manoel Clemente, que Deos haja, com os protheismos de um Padre Muniz, que está em Roma, com as traições de um Martins, que ahi está no mato, com as volubilidades de um Padre Barreto, que está em Portugal, com as contradições de um Gervasio, que aqui anda politicando, e armando gente para matar anarchistas, que só existem na sua vingativa caixola, assim eomo já consentiu que andassem anarchistas armados matando a gente disarmada, que existia em Pernambuco, &c. &c., &c. Ora, todos estes que deixamos nomeiados, e outros muitos que não queremos nomear, todos erão grandes liberaloens, grandes patriotas; e temeridade seria duvidar dos seus patriotismos imposto-

O que ha porem de mais notavel em tudo isto he que todos aquelles, a excepção do ultimo, perderão totalmente a opinião, que tinhão no partido abandonado, e este pelo contrario, qual rochedo perigoso, ou cabo da Boa E perança, como enfanticamente se intitua (sendo melhor que se entitulasse a Cab das tormentas, e tempes-tades de Possan luco) ficou no meio só para fastr mal, hom um bem a sua Patria, como de la contractica del la contractica del la contractica de la contractica do ja n'un n'outro partido. Ao menos aquellos dos do interesse com pou-co se satisfo dos este levado da vingança, não la corza que o satisfaça: animou o Batalhã geiro em 22 para se vingar dos marin ros de 17; deu 40 contos ao ex-Imperador em 24, segundo consta do Conciliador n. 40.., para se vingar da expulsão que aqui soffreu em 23; faz hoje cluos em casa com o Snr. Catão, e outros, para se vingar do chò, que lhe deu a tropa do Snr. Carneiro em Novembro do anno p. p.; finalmente dizem (permita-se-me que por esta vez uze de semelhante fraze) armara com certos sucios (talvéz da nova sucia intitulada - Sustentaculo da Monarquia) um corpo de 100 e tautos homens, para ficar ás ordens do Sur. Catão, que he o mesmo que ficar ás suas ordens, e da Teremos de ver brevemente ressuscitado em Pernambuco esses antigos Sceleres, que Romulo creou para sua guarda. Que proezas! que bravuras não teremos de admirar! Mas que nome se dará a esse novo corpo? Elle Guarda Municipal não he; Guarda Nacional menos; Tropa de linha peior um pouco; que diabo de nome terá pois essa tropa tão ex-Alı! já sabemos, he o Botalhão tralegal? ligeiro-harmonisador! feichem as portas anarchistas! (Assim serão conciderados os que não respeitarem as ligeiras virtudes do Snr. GERVAZIO). Isto he que he homem amigo de crear tropas! Já no seu tempo, alem do Batalhão ligei.

ro, creou-se tropa em Goianna, tropa Limoeiro &c. &c.: agora tropa na Tor Porem de quem nos devemos queixar imputaren A quem tudo isto? funestas consequencias (que he mui vavel appareção) dos furiosos serviços, se esperão de semelhante tropa? Do Presidente, e só do Snr. Presidente, não ter a coragem de dizer-lhe, assim co lhe gritou n'Assemblea o seu honrado coll ga Mendes Vianna, que Deos tenha glorio - Ah Snr. Gervasio! ca comm as bixas não pegão - (*) Era assim S. Exa. devia responder lhe quando ou algum por elle lhe propoz acreação semelhante tropa; mas qual! S. I parece que nem conhece o caracter Brasileiros; parece-lhe que só com nigor seus patricios se governão; pois eng No meio da maior oppressão do Tyra ne, que nos deixou, foi que elles soub rão mostrar a energia de seu caracter, Pernambucanos principalmente são que menos se acommodão com oppre-Parece vir aqui muito a proposito colxea glosada de improviso entre os zos d'Estado em 24 á bordo do navie Lord surto no porto desta cidade. Eila:

Forja o rispido Vulcano... As doces prizões de amor Głoza implovizada.

Ria-se embora o Tyranno Da fortuna despresar-nos,

Que as armas, que hão-de vingar no

Forja o respedo Vulcano:

O Povo Pernambucano Não se leva com rigor, Nem quer ter impio senhor Que a garganta lhe opprima; Pois só ama, beija, estima As doces prisões de amor.

Disto ja devia o Snr. Presidente inteiramente convencido, e não constituir que se criasse um corpo extralegal (**) em crize tão melindrosa.

Si estamos pois no tempo de cada um

(†) Quando havão chicanistas que sustentem o contrar haverá homem sensato, que o julgue político.

^(*) Na accuzação que no principio da pre legislatura fiserão certos Deputados ao Snr. 1 Venancio por pobre, o Snr. Gervasio achando pè do Snr. Mendes Vianna, so' lhe fasia falla ouvido, e tanto o importunou ate' que o sist firme Deputado lhe deu aquella desabrida que se infere ser contra a opposição que sustent Snr. Gervasio; porque o Snr. Mendes Viana favor do Snr. Veuancio. Entre tanto o Snr. nancio vai lioje aos clubs daquelle que ja o de la comenta zou por pobre!!!

poder armar seu corpo de tropa, sua guerrilha, ou seu Batalhão ligeiro para sustentar os seus caprichos á título de sustentar a boa ordem e defender a Patria, então gritaremos tãobem ao Povo: Pernambucanos, ás Armas! Um partido susperto pelos individuos, que estão á sua frente trata de armar, e de facto ja armou a 120 homens, sem que outra lei para isso o authorise, mais que a sua vontade sanccionada unicamente ou pela ignorancia, ou pela muldade, e espirito de partido do Presidente' que desgraçadamedte vos governa: vede que estais trahidos, e q' o Governo he quem vos trake: quando não fosse bastante o passo inconstitucional, e arbitrario da creação dessa insidiosa tropa, sufficiente motivo tendes, para tambem vos armar, e por alerta, pela conducta dos individuos, que a crearão, e pela perseguição das pessoas, a quem ella he dedicada: basta dizer-vos que he tropa creada por Gervasio Pires Ferreira, Luis Gomes Ferreira, e Francisco Antonio d'Oliveira, e submettida ás ordens de Jozé Ferreira Catão para desconfiardes della: embora vos digato que isto foi authorisado pelo Governo contra os anarchistas; o Governo nao pode exorbitar da Lei maxime em plena paz; e si exorbita, tem dilacerado o pacto pelo qual os subditos sao obrigados a obedecer-lhe; tem se tornado criminoso; tem promovido emfim essa mesma unarchia, que affecta querer evitar; e neste caso a vós Pernambucanos livres, que vos interessais pela salvação da Patria, a vós compete o salvalla, repelindo a força desses perversos, que por naõ vos poderem comprar, vos procuraõ degolar!!!

Assamos agora a dizer alguma coiza sobre aquelle celebre officio do Sr. Deputado J. M. Carneiro da Cunha que vem no Harmonizador N. 4. Tudo neste officio he singular, e aproveitavel; ate o modo com que o Redactor do dito Harmonizar principia, merece alguma reflexão; principia-remos por elle.

Diz o Redactor — Com prazer transcrevemos o officio seguinte — em que consistiria o prazer de hum Harmonizador em transcrever hum encandeamento de asneiras, e mentiras de que todo o Pernambuco está o fato! Seria por o Sr. Joaquim Manoel (que loje na Corte conhecido por um fre-

netico tão intoleravel, que o alcunhão de cholera morbus) atirar se a nos como gato a boses? Coitado! foi tão precipitado, e infeliz na sua aggressão, que ferio-se com as suas proprias armas. Inclinamos-nos pois a crer que o Sr. Redactor do Harmonizador, sinão falla serio, está mangando das mentiras do cholera morbus, em dizer que com prazer transcreve aquelle officio: si porem affirma isto com sinceridade, e por convicção, permitta-nos então que lhe-digamos que não he Harmonisador, e sim desharmonisador; porque quem quer harmonisar não transcreve semelhante peça; mas tal será a qualidade, e fim dessa inculcada harmonia, que assim seja preciso. Deixe-mos pois de parte a sincer dade, ou insinceridade do Redactor do Hamanisador, e ficio, que com prazer foi transcripto.

passemos aos descôcos do Eledactor de O f-Examinemos primeiramente o officio: principia assim esta boa peça; que tanto praser deu ao Harmonisador y Illus Snrs., (Falla com alguma das Camayas da Pa-", rahiba, talvez com a da Cajjital) Jul-., gando do meu dever, não só emittir a ", minha opinião, como cidadão Brasilei-,, ro muito interessado na felicidade da ,, Patria (Dè-lhe por ahi) e prevenir a V "V. S. S. como Deputado, a cerca dos " principios declarados por dois escriptores ,. —os Redactores da Bussula e do Dia-"rio (He mentira; o Redactor do Dia-"rio nunca se ingeriu em semelhante " questaő) e pelos membros de uma socié-" dade instada na Capital de Pemombuco " (segunda mentira, e ainda mais aggra-" vante; leiaõ se os seus estatutos; leiaõ-se ,, as actas de suas sessões; deponhão to ,, dos os que tem sido expectadores de seus "trabalhos; examin e-se emfim a conducta "de seus membros; em nada se descobrirá " o que affirma tal officio, que só parece ,, prevenir a S. S. S. S. para incutir descon-,, fianças, e ateiar intrigas entre Parahiba " e Pernambuco) que pertendem demons-" trar não só a necessidade de proclamar-" ja a federação sem esperarem pelas refor-" mas propostas, e aprovadas na Camara " dos Deputados, como juntamente a conveniencia da reunião das Provincias de " Alagoas, Pernambuco, Parahiba, Rio-" grande do Norte, e Ceará: (a Bússala, ", e só a Bússola for quem demonstrou a-" qui, consultivamente, a necessidade de " proclamar se a Federação já; e nesse

(244)

,, tempo ainda não tinha apparecido o ,, Projecto de reforma (*) e quanto a re-, união das Provincias tãobem he falso, ,, que outrem, fora de nós, fallasse em tal ',, coiza, e isto mesmo foi emittido, não co-, mo demonstração, mas como simples o-, pinião (*); o Sr. Deputado deve pezar ,, mais o que diz, maxime, quando escre-, officialmente). Continuar-se-há

CORRESPONDENCIA **N.** Redactor.— He sem duvida a maledecencia o peior, e o mais vil dos recursos, ainda mesmo que a pessoa que d'elle uze seja um particular, quanto mais uma Authoridade primeira de qualquer Provincia; mas felismente temos a liberdade da Imprensa, esse palladio da honra dos Cidadãos, e o meio maid licito, e facil para fazer apparecer a verade, que salva a honra deprimida: vou por tanto Sr. Redactor censurar um acto do Exm. Sr. Prezidente F. de C. P. de A., por o qual nimiamente credulo S. Exa. teve a desorbanidade de tiranamente macular com lapso de pena a honra de mais de 600 Pernambucanos que se reuniram fem verdade extra legualmente) na Fortaleza das 5 Pontas nos dias de Novembro, dizendo o mesmo Exm. Sr. em um officio que corre impresso que algumas cazas ja haviam sido arrombadas per esses reunidos, e o mais offensivo ainda he publicar-se esse officio depois de restituida a pás, quando ja S. Exa. devia estar cabalmente informado que a esses reunidos se deve a segurança da Cadèia, da Alfandiga, e do socego da Cidade durante os dois dias que S. Exa. abandonou essas couzas; e que por este abandono se viu o Juiz de Pas obriga. do a pedir a esses homens taes socorros S. Exa. devia ter mandado recolher esse officio em que (inclino-me a crer que por mal enformado) profundamente feriu a honra d'esses Cidadãos, alias n'esse ponto dignos de todos os louvores.

Seria mais prudente que S. Exa. com a-

(†) Logo que appareceu o projecto da reforma, que foi quazir ao mesmo tempo, que tractava-mos desse objecto, não consta que sustentassemos mais a necessidade de federação ja, o que não teremos duvida de enovar, si virmos que na proxima Sessão do presente anno não apparece promulgada a lei na forma do art. 176 da Const.; e si o Sr. Despropozitado da Parahiba tem encomenda do Sul para se oppor a isso no Norte, tem de se bater com muita gente, que ja não crer nas suas palavras.

(†) Temos a nosso favor o art. 179 paragrafo IV da Const. que diz assim — Todos podem communicar os seus pensamentos por palavras, escriptos, e publicallos pela Imprensa, sem dependen-

quella publicação do officio sobredito não irritasse mais os animos, pois que bastantes motivos tinha, e tem, para estar convencido que se o patriotismo da gente que agora se persegue, não antevisse os horrores, que se podião seguir, se os reunidos nas 5 Pontas alcanssassem a palma, viriamos elles dar a lei, sem nada valer a S. Exa. a maruja quasi toda Portugueza, e os Colonnos Ales maens, á quem S. Exa. a imitação de Pedro vivas tem entregado as armas, e a prina cipal Fortaleza d'esta Provincia: seria, simo mais prudente se S. Exa. mandasse para o catucá esses colonnos, e não estivesse fazendo a desgraça d'estes mescraveis, desafians do contra elles o odio dos Pernambucanos: seria mais razoavel que S. Exa. fazendo se mais Nacional ordennasse que os Brazileiros adoptivos entregassem as armas quando sahissem das guardas que montam, como se obriga fazer aos Brazileiros natos: lembres se S. Exa. que a ansa que tem dado aos Portuguezes hade ser cauza (quod Deus avertat) de desgraças incalculaveis: finalmente deixe e S. Exa. depòr em pratica as occultas ordens que parece recebeo (assim. nos indus a crer sua ostensiva conduta) do partido recolonizador da corte, e saiba que jamais se conseguirá fazer dos zango) ens do Rio o que eram os Targines.

Se estas linhas, Sr. Redactor, couberem na sua Folha muito obrigará a esterque apezar de sensurar os actos das Authoridades está prompto a sacrificar a virda para as sustentar, e aniquilar a anarchia em qualquer parte que appareça, esejam quaes forem os seus authores. Soul, Sr. Redactor.

Seu Amigo, e Constante Leitor

ADVERTENCIA.

On certo inconveniente sahiu o n. antecedente na segunda feira devendo sair no Domingo, o que esperamos não acontecerá mais. OsSrs. subscriptores, a quem tiver faltado a entrega da folha queirão ter a bonda de de reclamar, mandando declarar os seus nomes, e moradias na loge do Sr. Bandeira na rua do Cabugá, ou ao mesmo destribuidor da dita mais por ser novato, e ter encontrado alguma confusão nas listas, tem tido difficuldades em acertar com todas as cazas.

is não sustentaremos por termos conhecido que não be mui vanjoza, mas não porque estejamos pela authoridade do Sr. Joamin Manoel, que para nos be nulla, e nullissima.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N 498 1831.

⁽T) Temos a nosso favor o art 179 paragrafo IV da Const. que diz assim — Todos podem communicar os seus pensamentos por palavras, escriptos, e publicallos pela Imprensa, sem dependencia de censura: com tanto que hajão de responder pelos abusos, que e ammetterem no exercicio deste direito, nos cazos, e pela forma, que a lei det rminar com isto temos respondido sobre a nossa opirião a respeito da reunião das Provincias do Norté, que todavia não sustentaremos por termos conhecido que hão be mui vantajoza, mas não porque estejamos pela authoridade do Sr. Joan buim Manoel, que para nos be nulla, e nullissima.